fer.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL :SMDS PARECER TÉCNICO DECRETO Nº 30/2017					DATA: 30/07/2018
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:		ela Municipal ela Federal		(X) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	019/2017					
PARCEIRO:	Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II- AMONP					
CNPJ:	16.684.664/0001-57	P	ERÍODO:	01/02/2018	À	27/02/2018
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 453 942 84					
ANÁLISE TÉCNI	CA - Conclusão descrevendo bem como	se o objeto prop o acerca da corre			oi atingi	do em sua totalidade,

Analisando a prestação de contas da parceria, foi observado as seguintes situações:

6K

- 1) A responsável pela prestação de contas Flávia Barbosa Andrade Fortunato, consta na folha de pagamento da OSC, por parceria diferente (016/2017);
- O funcionário Tulio Henrique Batista, não permanece no Centro Pop, e sim na sede da OSC, exercendo serviços totalmente estranhos a esta parceria;
- 3) O Plano de Trabalho prevê 8 funcionários, e a folha de pagamento é composta por 10 funcionários;
- 4) Foram realizados 17 encaminhamentos para CAD Único, 53 encaminhamentos para abrigos, confeccionadas 47 carteirinhas para Restaurante Popular, fornecidos 160 tickets alimentação, 375 atendimentos psicossociais;
- 5) Embora a OSC alega em seu relatório de cumprimento de objeto que não consta no plano de trabalho fornecimento de cafés, higienização e almoços, no Plano de Trabalho consta valores a serem dispendidos com lanches e alimentação.

CON	CLUSÃO FINA		que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e restou contas de forma correta?
	SIM(x)	INTEGRALMENTE (-)	
		PARCIALMENTE (x)	JUSTIFICATIVA: ressalvas quanto á número e lotação de funcionários.
	NÃO()	RECOMENDAÇÕES	
	TÉCN	ICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Wagner Assis Rosa
		DATA DO PARECER:	30/07/2018
		ASSINATURA:	Munamen (3122-
		Nº DE MATRÍCULA:	148995-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL :SMDS DATA: PARECER TÉCNICO 30/07/2018 **DECRETO Nº 30/2017** 1ª Parcela Municipal (X) PARCIAL/ANUAL PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1ª Parcela Federal () FINAL PARCERIA Nº: 019/2017 **PARCEIRO:** Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II- AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 PERÍODO: 01/02/2018 À 27/02/2018 **VALOR TOTAL** R 453.942,84 **CELEBRADO:** ANÁLISE TÉCNICA - Conclusão descrevendo se o objeto proposto no Plano de Trabalho foi atingido em sua totalidade, bem como acerca da correta aplicação dos recursos Analisando a prestação de contas da parceria, foi observado as seguintes situações: 1) A responsável pela prestação de contas Flávia Barbosa Andrade Fortunato, consta na folha de pagamento da OSC, por parceria diferente (016/2017); 2) O funcionário Tulio Henrique Batista, não permanece no Centro Pop, e sim na sede da OSC, exercendo serviços totalmente estranhos a esta parceria; 3) O Plano de Trabalho prevê 8 funcionários, e a folha de pagamento é composta por 10 funcionários; 4) Foram realizados 17 encaminhamentos para CAD Único, 53 encaminhamentos para abrigos, confeccionadas 47 carteirinhas para Restaurante Popular, fornecidos 160 tickets alimentação, 375 atendimentos psicossociais; 5) Embora a OSC alega em seu relatório de cumprimento de objeto que não consta no plano de trabalho fornecimento de cafés, higienização e almoços, no Plano de Trabalho consta valores a serem dispendidos com lanches e alimentação. CONCLUSÃO FINAL - Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta? INTEGRALMENTE () SIM(x) JUSTIFICATIVA: ressalvas quanto á número e lotação de funcionários. PARCIALMENTE (x) NÃO () **RECOMENDAÇÕES**

Wagner Assis Rosa

aguer Ha

30/07/2018

148995-6

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA

ELABORAÇÃO:

ASSINATURA:

DATA DO PARECER:

Nº DE MATRÍCULA: